



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 078/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 109/2013,

Considerando as características do entorno,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como zona mista 3 (ZM-3) o trecho da Avenida Pref. Paulo Araújo Novaes compreendido entre o viaduto de acesso da Rodovia SP 255 até a Alameda Rotary (lado par) e até o n.º 65 (lado ímpar).

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de maio de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD